

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 86 • São Paulo, quinta-feira, 9 de maio de 2019

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Casa, em sessões de 18 de setembro de 2018 e 27 de fevereiro de 2019, relativos ao processo TC-26315/026/14, formado para exame do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e o Consórcio Mobilidade SBC Composto pelas Empresas: Construtora OAS S/A e CONSTRAN S/A Construções e Comércio, para e execução das obras e serviços de implantação do corredor urbano Leste-Oeste, composto de sistema de transporte coletivo sobre pneus com corredor de circulação exclusiva de ônibus à esquerda, terminal de passageiros e obras de arte especiais fica o Senhor OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS, na qualidade de Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas à época, NOTIFICADO, para que, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, recolha em favor do Fundo Especial de Despesa deste Tribunal, em qualquer agência do Banco do Brasil e mediante guia disponível no sítio que esta Casa mantém na internet, no endereço <http://www4.tce.sp.gov.br>, o valor em reais equivalente a 300 (trezentas) UFESP'S, em virtude de multa que lhe foi aplicada e cujo respectivo código de acesso ao Sistema poderá ser obtido junto ao cartório do Relator.

Uma vez recolhida a importância, o respectivo comprovante de pagamento deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de inscrição de seu débito no Sistema da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, visando a cobrança judicial.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-012766.989.16, que trata da Admissão de Pessoal – Tempo Determinado – Processos Seletivos Nº 01/2013 e Nº 01/2014, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, Exercício de 2014, NOTIFICA aos Interessados ELIANE GUEDES FERREIRA CARVALHAL, PIS nº 19018149023, LUCIANA SALES DE OLIVEIRA PIS nº 12422759507, KELLY REGINA BATISTA, PIS nº 13563180856, PAULO APARECIDO MARQUES, PIS nº 13025594933 e CÂNDIDO FRANCISCO DE CAMARGO, PIS nº 12506620364, nos termos do art. 91, IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para que apresentem esclarecimentos e/ou justificativas de interesse. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-008448.989.17, que trata da Admissão de Pessoal – Tempo Determinado – Processos Seletivos Nº 01/2015 e Nº 02/2015, ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO “PREFEITO HAMILTON VIEIRA MENDES”, Exercício de 2015, NOTIFICA às senhoras ADRIANA GIFFONI CAVALHEADA, EVELMA FONSECA VIEIRA e ALINE PEREIRA DE SOUZA e ao Senhor WAGNER STREITENBERGER COELHO, ex-Diretor Geral da entidade, nos termos do art. 91, IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para que apresentem esclarecimentos e/ou justificativas de interesse. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-0100061.989.17, que trata da prestação de contas dos recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Poá ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba União Poense, no exercício de 2015, NOTIFICA o Senhor MARCOS ANTÔNIO ANDRADE BORGES – Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV , todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que , no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta , correspondente a 200 (duzentas) UFESP'S, conforme r. sentença publicada no D.O.E. em 17/08/2018. O recolhimento deverá ser feito na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <http://www4.tce.sp.gov.br/grf>. O código de acesso para a emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, na Av. Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, TCESP, São Paulo – SP. A falta de pagamento, no prazo consignado, implicará no encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-011184.989.16, que trata da Admissão de Pessoal – Concurso Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BELA VISTA - Exercício de 2015, NOTIFICA a senhora Célia Maria Ferracioli dos Santos – Prefeita à época, nos termos do art. 91, IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização e apresente justificativas pertinentes. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-013543.989.18, que trata de Repasses públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ao Terceiro Setor à Beneficiária ONG BRASIL FUTURO - Exercício de 2016, NOTIFICA ao Sr. THIAGO GOMES RECHI, responsável pela a entidade beneficiária, ONG BRASIL DO FUTURO, nos termos do art. 91, IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que tome conhecimento do despacho publicado no DOE de 19/07/2018 e apresente justificativas pertinentes. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-013544.989.18, que trata de Repasses públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ao Terceiro Setor à Beneficiária ONG BRASIL FUTURO - Exercício de 2016, NOTIFICA ao Sr. THIAGO GOMES RECHI, responsável pela a entidade beneficiária, ONG BRASIL DO FUTURO, nos termos do art. 91, IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que tome conhecimento do despacho publicado no DOE de 19/07/2018 e apresente justificativas pertinentes. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-013545.989.18, que trata de Repasses públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ao Terceiro Setor à Beneficiária ONG BRASIL FUTURO - Exercício de 2016, NOTIFICA ao Sr. THIAGO GOMES RECHI, responsável pela a entidade beneficiária, ONG BRASIL DO FUTURO, nos termos do art. 91, IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que tome conhecimento do despacho publicado no DOE de 19/07/2018 e apresente justificativas pertinentes. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-013546.989.18, que trata de Repasses públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ao Terceiro Setor à Beneficiária ONG BRASIL FUTURO - Exercício de 2016, NOTIFICA ao Sr. THIAGO GOMES RECHI, responsável pela a entidade beneficiária, ONG BRASIL DO FUTURO, nos termos do art. 91, IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que tome conhecimento do despacho publicado no DOE de 19/07/2018 e apresente justificativas pertinentes. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-013547.989.18, que trata de Repasses públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ao Terceiro Setor à Beneficiária ONG BRASIL FUTURO - Exercício de 2016, NOTIFICA ao Sr. THIAGO GOMES RECHI, responsável pela a entidade beneficiária, ONG BRASIL DO FUTURO, nos termos do art. 91, IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que tome conhecimento do despacho publicado no DOE de 19/07/2018 e apresente justificativas pertinentes. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-013549.989.18, que trata de Repasses públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ao Terceiro Setor à Beneficiária ONG BRASIL FUTURO - Prestação de contas do exercício de 2016 do Convênio nº 06/2016 (Projeto Iluminar) - Exercício de 2016, NOTIFICA ao Sr. THIAGO GOMES RECHI, responsável pela a entidade beneficiária, ONG BRASIL DO FUTURO, nos termos do art. 91, IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que tome conhecimento do despacho publicado no DOE de 19/07/2018 e apresente justificativas pertinentes. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Samy Wurman, Relator do processo eTC-010626.989.15, que trata da Admissão de Pessoal – Tempo Determinado – sem Processo Seletivo, PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO - Exercício de 2014, NOTIFICA a Sra. ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE e o Sr. RAFIC ZAKE SIMÃO – Ex-Prefeitos do município de Cruzeiro, nos termos do art. 91, IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para que tomem conhecimento do despacho publicado no DOE de 08/03/2017 apresentem esclarecimentos e/ou justificativas de interesse. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA - UR-4

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA-UR-4
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício GDUR-4 nº 136/2019 Data: 08/05/2019
TC-007744.989.19 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Júlio Mesquita
Responsável: José Carlos Mira - Prefeito
Ofício GDUR-4 nº 137/2019 Data: 08/05/2019
TC-011519.989.19 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Fundação Educacional do Município de Assis - FEMa
Responsável: Arildo José de Almeida - Presidente
Ofício GDUR-4 nº 138/2019 Data: 08/05/2019
TC-011520.989.19 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia - DHS
Responsável: Rogério Teixeira Barbosa - Superintendente
Ofício GDUR-4 nº 139/2019 Data: 08/05/2019
TC-011521.989.19 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
Órgão Público: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP
Responsável: Cristiano Macedo Engel - Presidente

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA–UR-9
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício JCP nº 85/2019-UR-9; Data: 8/5/2019
TC-006218.989.19-2 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Responsável: Sr. Dirlei Salas Ortega (Prefeito)
Ofício JCP nº 86/2019-UR-9; Data: 8/5/2019
TC-006219.989.19-1 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pereiras
Responsável: Sr. Miguel Tomazela (Prefeito)
Ofício JCP nº 87/2019-UR-9; Data: 8/5/2019
TC-006220.989.19-8 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Prefeitura Municipal de Piedade
Responsável: Sr. Álvaro Francisco Figueiredo Júnior (Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito)
Ofício JCP nº 88/2019-UR-9; Data: 8/5/2019
TC-006221.989.19-7 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Prefeitura Municipal de São Roque
Responsável: Sr. Cláudio José de Góes (Prefeito)
Ofício JCP nº 89/2019-UR-9; Data: 8/5/2019
TC-007671.989.19-2 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Prefeitura Municipal de Cabreúva
Responsável: Sr. Henrique Martin (Prefeito)
Ofício JCP nº 90/2019-UR-9; Data: 8/5/2019
TC-009363.989.19-5 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra
Responsável: Sr. Valter José Garcia Lattanzio (Presidente)
Ofício JCP nº 91/2019-UR-9; Data: 8/5/2019
TC-009365.989.19-3 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Fundo de Seguridade Social – São Roque
Responsável: Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini (Presidente)
Ofício JCP nº 92/2019-UR-9; Data: 8/5/2019
TC-009366.989.19-2 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Câmara Municipal de Sarapuí
Responsável: Sr. Laércio Larice Rodrigues (Presidente)
Ofício JCP nº 93/2019-UR-9; Data: 8/5/2019
TC-011414.989.19-4 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Prefeitura Municipal de Guareí
Responsável: Sr. José Amadeu de Barros (Prefeito)
Ofício JCP nº 94/2019-UR-9; Data: 8/5/2019
TC-011415.989.19-3 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga
Responsável: Sra. Simone Aparecida Curraladas dos Santos (Prefeita)
Ofício JCP nº 95/2019-UR-9; Data: 8/5/2019
TC-011416.989.19-2 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Câmara Municipal de Piedade
Responsável: Sr. Daniel Dias de Moraes (Presidente)
Ofício JCP nº 96/2019-UR-9; Data: 8/5/2019
TC-011417.989.19-1 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga
Responsável: Sr. Jaime de Carvalho (Presidente)

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO - UR-12

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO - U.R-12
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: TC 628/012/14
Interessado: Renato de Lima Soares
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Juquia.
MATÉRIA: Contrato.
Assunto: Provisão de Quitação - Recolhimento de MULTA aplicada.

Em razão do recolhimento de multa aplicada, conforme fls. 551/553 e face ao r. Despacho de fls. 573 do E. Conselheiro DR. DIMAS RAMALHO, é expedida a presente QUITAÇÃO ao Sr. Renato de Lima Soares, CPF-147.608.428-96.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 08/05/2019:
APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC:
ANTONIO GILBERTO VIEIRA, RG 10.381.961-7, no cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, TCA-3889/888/01 (ATO 900/2019);
SUELY CRISTINA ORICCHIO, RG 12.894.255-1, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9002068-01 (ATO 916/2019);
VERA CRISTINA MASCARENHAS SAMPAIO, RG 16.193.971, no cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9002343-01 (ATO 949/2019);
LUCIA DA SILVA, RG 10.118.870-5, no cargo de Auxiliar da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9001837-01 (ATO 954/2019);
JOSÉ TADEU ALVES MARUM, RG 7.624.574, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9002136-01 (ATO 957/2019).
EXONERANDO, a pedido, do QSTC:
a partir de 22/04/2019, RENATO MIORIM MELEGARI, RG 1.570.767, do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9005348-07 (ATO 847/2019);
a partir de 16/04/2019, FÁBIO JÚNIOR DAMACENA, RG 9.601.018-4, do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9005365-07 (ATO 910/2019);
a partir de 29/04/2019, VICTOR MARCEL PEREIRA PIRES, RG 6.542.767, do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9005448-07 (ATO 948/2019).
EXONERANDO LUCIA DA SILVA, RG 10.118.870-5, do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-I, do QSTC, em virtude de sua aposentadoria (ATO 955/2019).
NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, nos abaixo indicados, para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, do SQC-I, do QSTC:
BIBIANA HELENA FREITAS CAMARGO, RG 6075886546, Diretor Técnico de Divisão (ATO 969/2019);
MARIA APARECIDA FERNANDES, RG 14.155.927-5, Assessor Técnico de Gabinete II (ATO 970/2019);
FABIO CORREA XAVIER, RG M-4.376.753, Diretor Técnico de Divisão (ATO 983/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO 01 dia de Licença-Saúde, com dispensa da realização de perícia médica oficial, a partir de 07/05/2019, ao servidor JOÃO PAULO ESTEVES NOGUEIRA, RG 26.845.069-9, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº62.969, publicado no DOE de 27/11/2017, combinado com a Instrução UCRH-03 de 29/03/2018, em consonância com o art.193, §3º da Lei 10.261/68, TCA 4781/888/04.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2
PROCESSO: TCA-11.568/026/15
4º TERMO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 28/15
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: FDE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo execução e da vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na Unidade Regional de São José dos Campos (UR-7).
VALOR TOTAL: R\$ 85.323,75 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade 4821 - elemento de despesa 3.3.90.37.96.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Ficam prorrogados pelo período de 05/05/19 a 04/08/20.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/19.

DM5
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5
CONCORRÊNCIA 02/19 - ABERTURA
Encontra-se aberta a Concorrência nº 02/19 - Objeto do SEI Processo nº 2931/2019-61, visando a modernização do conjunto de elevadores do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP. O edital estará à disposição a partir de 09/05/2019 pela INTERNET www.tce.sp.gov.br ou poderá ser retirado, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Seção de Licitações, localizada na Rua Veneslau Brás, 183 – Prédio Anexo II – 1º subsolo – Centro – São Paulo - SP. A abertura dos envelopes ocorrerá às 10h do dia 17/06/2019 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Veneslau Brás, 183 – Prédio Anexo II - 1º subsolo - Centro - São Paulo - SP. Informações pelo telefone (11) 3292-3635 ou pelo e-mail: dm5@tce.sp.gov.br.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 02/2019
Processo SEI Nº 0005485/2019-46
Reorganiza a estrutura da Escola Paulista de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo “Presidente Washington Luís”.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no inciso II, do artigo 3º e artigo 7º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, combinado com artigo 53 caput e na forma prevista na alínea “a”, do inciso IV, do artigo 114, ambos do Regimento Interno;

Considerando a missão institucional de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade e o papel desempenhado pela Escola Paulista de Contas Públicas “Presidente Washington Luís”;

Considerando a edição da Lei Complementar nº 1335/18, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22 de dezembro de 2018, destinando um cargo de Diretor Técnico de Divisão para a Escola de Contas Públicas;

Considerando o aumento das atividades a serem desempenhadas pela EPCP, conforme previsão na Resolução nº 07/18, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13 de setembro de 2018, incorporando além das atividades de capacitação, um processo de avaliação contínuo para fins do Plano de Progressão na carreira; e

Considerando a necessidade de adequações estruturais na composição da EPCP, em conformidade com as demais áreas da Casa, para compor equipe que atenda a essa demanda crescente,

RESOLVE:
Artigo 1º - A ESCOLA PAULISTA DE CONTAS PÚBLICAS “PRESIDENTE WASHINGTON LUÍS”, ora alterada de Coordenadoria para o nível de Diretoria, mantida sua subordinação à Presidência, por meio do Assessor Procurador Chefe do Gabinete Técnico da Presidência (GTP), fica reorganizada nos termos desta Resolução, contando, além da Biblioteca e do Gabinete da Diretoria, com:

I – Seção de Ensino a Distância (EAD);
II – Seção de Ensino Presencial e Logística de Eventos;
III – Seção de Produção de Conteúdo e Avaliação
Artigo 2º - Ato a ser editado pela Presidência detalhará as atribuições de competência no âmbito da Diretoria da Escola Paulista de Contas Públicas “Presidente Washington Luís”.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições da Resolução nº 11/2004 e das demais correlatas, desde que não conflitem com as normas aqui estabelecidas.

São Paulo, 8 de maio de 2019.
ANTONIO ROQUE CITADINI – Presidente
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
RENATO MARTINS COSTA
CRISTIANA DE CASTRO MORAES
DIMAS RAMALHO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS–Auditor Substituto de Conselheiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS
AUTORIZANDO o afastamento do Procurador RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA, para participar, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus financeiro para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Reunião do CNPGC e do Evento “Compliance Estatal: O Papel do Ministério Público de Contas”, a realizarem-se nos dias 27 e 28/5/2019, em Belo Horizonte - MG (ATO 006/2019).